



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 01/2022

*Retifica o Edital de Chamamento
Público - Magistério Público Municipal
nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 15 a 22 da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as datas de divulgação e de escolha das vagas referentes ao Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, tendo em vista a proximidade do recesso instituído pelo Decreto nº 7.800/2022, nos órgãos e entidades da administração pública municipal, bem como a necessidade de planejamento das atividades letivas de 2023;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, que abriu inscrições e baixou normas para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do Magistério Público Municipal, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

a) Os subitens 6.2 e 6.6 do item 6, do Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“
6.2. O quadro de vagas será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no dia 06 de dezembro de 2022.
.....

6.6. A escolha de vagas realizar-se-á no dia 09 de dezembro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste/SC, a qual seguirá a seguinte ordem:

- a) 8 horas: remoção e remoção por permuta;
- b) 9 horas: lotação;
- c) 9h30min: mudança de área;
- d) 10h30min: alteração de carga horária definitiva;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) a alteração de carga horária temporária acontecerá no início do ano letivo de 2023 e no decorrer do ano letivo, caso surgirem vagas.

.....”. (N.R).

2. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022.

São Lourenço do Oeste, SC, 1º de dezembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal